



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.090, de 10 de julho de 1.992.

APROVA O PLANO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO DO  
"JARDIM VALE DO SOL", NESTA CIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUOA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.368, de 5/12/73; 1.405, de 18/6/74; 1.486, de 10/11/75; e 1.790, de 4/10/83,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aprovado o plano de arruamento e loteamento do "JARDIM VALE DO SOL", de propriedade do Patrimônio Público Municipal, do tipo residencial, conforme processo administrativo do Departamento de Viação e Obras Públicas, sob nº 47/91, em terreno localizado nesta cidade, com área loteada de 135.715,38 m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quinze metros e trinta e oito decímetros quadrados), e que se limita a Norte com parte da Avenida "Heitor Alves Gomes" e Rodovia "Dr. Horácio Ramalho (antigo acesso para Santa Ernestina), a Sul com Angelo Rinaldo Colombo, a Leste com a Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga, e a Oeste com propriedade de Kioschi Ogata.

ARTIGO 2º - São considerados melhoramentos obrigatórios e serão executados pela proprietária do loteamento, à própria custa, os serviços de rede de abastecimento de água, rede de coleta de esgoto, e implantação de guias e sarjetas em todas as ruas e áreas destinadas a sistema de lazer, conforme padrão municipal.

ARTIGO 3º - Passam a constituir bens do domínio público, sem quaisquer ônus para o Município e mediante escritura pública lavrada em Cartório competente, as áreas de 1.015,76 m<sup>2</sup>, 24.048,84 m<sup>2</sup> e 30.664,61 m<sup>2</sup>, destinadas, respectivamente, ao sistema de lazer ou área verde, à área de proteção aos recursos hídricos ou a preservar, e ao sistema viário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando automaticamente revogado o de nº 2.019, de 29 de novembro de 1.991, e disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 10 de julho de 1.992.

  
MILTON ARRUOA DE PAULA EDUARDO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
MERAULÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-